



ATA Nº009/2025 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACHADO/MG – IPREM-MACHADO

Aos 03 de setembro de 2025, reuniu-se Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), às 10:00 horas na sede do IPREM-MACHADO, nesta cidade. A reunião teve por objetivo a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente) tratar dos seguintes assuntos: Com relação aos repasses das contribuições previdenciárias em atraso: - A Diretoria aguarda a quitação da dívida previdenciária total do Município que está em R\$5.161.445,20(Cinco milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos),saldo devedor atualizado em 13/08/2025, referente ao ano de exercício de 2024(Retido do servidor das competências de DEZ e 13º) e Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho/2025(retido, patronal e alíquota suplementar) e planilha à parte dos débitos com relação a Juros, multa e correção monetária das competências dos anos de exercício de 2023, 2024 e 2025. Com relação a competência de AGOSTO tem até o 5º dia útil do mês subsequente(05/09/2025) do fato gerador(data do efetivo pagamento) para realizar o repasse das contribuições previdenciárias obrigatórias. A Diretoria encaminhou cobrança por meio do Ofício Nº0103/2025, na data de 11/08/2025, ao Sr. Prefeito, Controlador Geral do Município, Procurador e Secretário Municipal de Fazenda, fazendo referência às competências de Dezembro e 13º/2024(Retido do servidor) e às competências de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho/2025, baseado na planilha atualizada em 14/07/2025. No mês de JULHO/25 foi verificado, por meio do setor de contabilidade que o repasse parcial ocorrido pelo Município nos dias 09/07/25, 23/07/25 no valor total de R\$495.011,56(Quatrocentos e noventa e cinco mil, onze reais e cinquenta e seis centavos) cujos valores repassados R\$479.667,02 (09/07/25) e repasse de R\$15.344,54 (dia 23/07/25) que foi destinado para quitação parcial da contribuição obrigatória previdenciária (Retido, Patronal e Suplementar) da competência de JUNHO/25. No mês de AGOSTO/25 foi verificado, por meio do setor de contabilidade que o repasse parcial ocorrido pelo Município no dia 07/08/25 foi o valor total de R\$496.728,00(Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) cujos valores repassados em três depósitos R\$480.320,25, R\$14.238,24 e R\$2.169,51 destinados para quitação parcial da contribuição obrigatória previdenciária (Retido, Patronal e Suplementar) da competência de JULHO/25. Por meio do Ofício circular Nº0104/2025 foi ao conhecimento dos membros dos Conselhos, Comitê de Investimentos e Controle Interno o Ofício de cobrança ao Município. Outro assunto tratado foi relacionado à NAF(Notificação de Ação Fiscal) que se encerrou mediante recebimento de Relatório emitido pelo auditor Amarildo Caxeta Guimarães e Ofício direcionado ao Prefeito Municipal de Machado com cópia para o Diretor Presidente do IPREM, ofício e relatório anexos. Foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício Nº0122/25 datado em 01/09/25, em anexo, o Balancete Mensal da Receita e Despesa do mês de Julho de 2025 e o Informe Mensal do mês de julho referente às Contribuições Previdenciárias, atualizado em 13/08/2025, que já se encontra publicado no site oficial e redes sociais do IPREM. É decisão da Diretoria continuar informando aos senhores vereadores que permanecem débitos previdenciários em inadimplência, por meio de Ofícios enviados mensalmente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis de controle fiscalizatório sob o Poder Executivo. A competência de AGOSTO/25 se encontra em aberto até a presente lavratura desta ATA. A Diretoria aguarda a revisão do recálculo dos juros, multa e correção monetária dos anos de exercício de 2023,2024 e 2025 dos pagamentos ocorrido em atraso ou pela ausência destes pagamentos. A Diretoria tem acompanhado a regularidade dos pagamentos dos Acordos de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciários realizados pelo Município, por meio de retenção no FPM, que são os seguintes:1º- Acordo CADPREV nº 01026/2022 P33/60 (Patronal relativos ao período de 05/2022 a 10/2022) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/09/2025 valor da parcela R\$37.985,60;2º-



Acordo CADPREV nº 00030/2024 P19/60 (Patronal relativos ao período de 05/2023 a 12/2023) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/09/2025 valor da parcela R\$104.640,23;3º- Acordo CADPREV nº 00496/2024 P08/60 (Patronal relativos ao período de 01/2024 a 10/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/09/2025 valor da parcela R\$101.560,11; 4º- Acordo CADPREV nº 00084/2025 P06/60 (Patronal relativos ao período de 11/2024 a 12/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/09/2025 valor da parcela R\$27.377,67 somatória das 4 (quatro) parcelas R\$271.563,61. A Diretoria acompanha a regularidade do recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) CC:71069-2 Caixa Econômica Federal, cujo atual número da conta corrente alterada pelo sistema interno da CAIXA é CC:000575270748-6, no mês de setembro/25 o valor compensado foi de R\$217.815,09(Referente ao Fluxo acumulado e mensal) no dia 05/09/2025, sendo que até o momento, o IPREM possui 29 requerimentos em compensação conforme relatório e extrato anexos. No extrato da conta COMPREV, os pagamentos das competências de MAIO, JUNHO e JULHO foram pagas no mês de setembro/25, pois a CND do Município estava negativa e no dia 21/07/2025 foi regularizada (**Lembrando que as competências são compensadas dois meses após, conforme calendário do sistema COMPREV e a avaliação dos documentos acontece sempre no último dia útil, portanto o último pagamento de compensação foi em 06/06/2025 referente à competência de ABRIL**). A Diretoria Executiva acompanha os repasses da conta do TESOURO (Conta 38844-0 no Banco do Brasil), conforme tabela anexo. A Diretoria Executiva recebeu o OFÍCIO CGM Nº 11/2025 na qual informa sobre os repasses para pagamento da Folha dos inativos e pensionistas vinculados ao Tesouro de Janeiro a Julho de 2025 que foram de R\$ 875.000,00, no entanto a conta continha um saldo de R\$ 111.983,42(Cento e onze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) que mediante solicitação foi devolvido ao erário público no dia 29/08/2025, conforme extrato anexo. Foram estes os assuntos tratados, a reunião deu-se por encerrada às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

1- José Divino Santos Costa

2-Josemara Prado de Almeida

3-Eliane Ferracioli Aguiar Rezende